

RATIFICAÇÃO DOS ATOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos de todos os atos anteriores, constantes do Processo Administrativo nº 21/2026, **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, III, alínea "I" da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **LIMBIOS EDUCAÇÃO E ARTES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **22.193.357/0001-76**.

Objeto: Contratação de serviço especializado para a realização de formação continuada destinada aos profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Lafaiete Coutinho – BA, com foco na capacitação para utilização dos princípios da comunicação Alternativa e Ampliada, promovendo práticas pedagógicas inclusivas que garantam o direito à comunidade, à participação e à aprendizagem dos estudantes com necessidades complexas de comunicação, a fim de atender às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Educação, a ser realizado no dia 03 de fevereiro de 2026, no valor global de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, a despesa irá correr pela seguinte dotação orçamentária:

Educação

Unidade Orçamentária: 15001 – Secretaria Municipal de Educação

Atividade/Projeto: 2.020 – Capacitação e Formação Continuada dos Profissionais da Educação

Elemento de Despesa: 33.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500.1001 – Recurso não vinculado de imposto, destinado às despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Lafaiete Coutinho-BA, 29 de janeiro de 2026.

Flávio Brandão Santana
Prefeito Municipal